



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 005/2009**  
**(Reopção de Curso – Vestibular 2009)**

A Universidade Federal de Campina Grande torna público que, no período de 17 de fevereiro a 3 de março do corrente ano, na forma do Art. 18 da Resolução nº 04/2008 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas remanescentes do VESTIBULAR 2009, mediante **reopção**, para ingresso nos períodos letivos 2009.1, obedecidas as seguintes condições:

1. Vagas:

ÁREA	CÓDIGO	CURSO / TURNO / CAMPUS	VAGAS REMANESCENTES
Ciências Agrárias	914021	Agronomia – Diurno – Pombal	3
	714031	Engenharia Florestal – Diurno – Patos	11
Ciências Biológicas e da Saúde	812012	Biologia (Licenciatura) – Noturno – Cuité	1
Ciências Exatas e Tecnológicas	511031	Ciências (Licenciatura) – Matutino – cajazeiras	1
	211051	Física (Bacharelado/Licenciatura) – Diurno – Campina Grande	23
	811052	Física (Licenciatura) – Noturno – Cuité	22
	211071	Matemática (Bacharelado/Licenciatura) – Diurno – Campina Grande	7
	211072	Matemática (Licenciatura) – Noturno – Campina Grande	5
	811072	Matemática (Licenciatura) – Noturno – Cuité	15
	211081	Meteorologia – Diurno – Campina Grande	5
	811092	Química (Licenciatura) – Noturno – Cuité	17
Ciências Humanas e Sociais	233041	Ciências Econômicas – Diurno – Campina Grande	12
	233142	Filosofia – Noturno – Campina Grande	3
	513162	Geografia (Licenciatura) – Noturno - Cajazeiras	18
	513091	História (Licenciatura) – Matutino - Cajazeiras	8
	513101	Letras (Licenciatura) – Matutino - Cajazeiras	6

	233121	Pedagogia (Licenciatura) – Matutino – Campina Grande	3
	513121	Pedagogia (Licenciatura) – Matutino - Cajazeiras	23

2. Os candidatos à reopção de curso devem pertencer ao conjunto daqueles que não foram eliminados.

3. A reopção deverá recair sobre cursos da **mesma área da opção do candidato**.

4. Para registrar a nova opção, o candidato considerado apto deverá dirigir-se ao setor de Protocolo de qualquer *campus* da UFCG e requerer por meio do formulário padrão (disponível no setor de protocolo), anexando cópia da cédula de identidade.

A publicação do edital com a **relação dos candidatos classificados** para as vagas remanescentes será divulgada no dia 5 de março do corrente ano.

O período de **cadastramento e a matrícula em disciplinas serão nos dias 6 e 9 de março deste ano**. A relação da **documentação** necessária para o cadastramento está contida na página 84 do manual do candidato.

**O período letivo 2009.1 iniciará no dia 9 de março** do corrente ano.

Campina Grande(PB), 16 de fevereiro de 2009.

Vicemario Simões  
Pró-Reitor de Ensino

**Publicado no Portal da UFCG ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)), seção “Documentos” (editais) e “Serviços” (Vestibular) em 16.02.2009**

**Publicado nos jornais “Diário da Borborema” e “O Norte” em 17.02.2009**